



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PROGRAMA DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE
CIDADES

RESOLUÇÃO nº 001/2014

Acrescenta Requisito para a Concessão do Título de Mestre

O Colegiado do Programa de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes – Campos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, levando-se em consideração o regimento do curso, pontualmente no que reza o artigo 26, item c, abaixo transcritos:

Art. 26 - Todo aluno inscrito em um Programa de Pós-Graduação poderá ser considerado candidato ao Título de Mestre quando:

[...]

c. atender aos demais requisitos exigidos pelo Colegiado do respectivo Programa.

Resolve que:

Artigo 1º - Os alunos inscritos no Programa de Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades para se candidatarem ao título de Mestre deverão ter participado em, pelo menos, dois Seminários de Integração, através da apresentação de trabalho ou do comparecimento ao evento, com presença registrada.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2014.